



Diário OFICIAL Paraná

4º feira | 28/Jun/2023 - Edição nº 11448

role, Avaliação e Auditoria do SUS, serão reali-

de outras esferas da área da saúde, cedidos ou a ofissionais contratados." e que para desempenho

serão designados por ato próprio do Secretário

lo corpo técnico da auditoria a ser realizada no

#### MINUTA DE RESOLUÇÃO nº (

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇ. atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Art. 1º Designar RENATA BORGES BRA 8.954.432-7, para integrar o Comitê Inters da Política de Promoção e Defesa dos

Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná -Comitê LGBTI+ PR, representante titular do PDT Diversidade, em substituição à RENNAN GUSTAVO ZIEMER;

Art. 2º Designar RENNAN GUSTAVO ZIEMER, portador do RG nº 7.385.082-7 SSP/PR, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, representante suplente do PDT Diversidade em substituição à AMANDA ANDERSON:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 27 de Junho de 2023.

Santin Royada

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

67312/2023

# Secretaria do Planejamento

# Paraná Projetos

#### PORTARIA Nº 018/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANA PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° Designar o Senhor PAULO SÉRGIO CHIARELLI FILHO,
Assessor Executivo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 126.085.869-37, para
DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Art. 2°. Fica revogada a Portaria nº 012/2022. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de junho de 2023, e vigorará por

umpra-se, anota-se e publica-Curitiba, 26 de junho de 2023. Eduardo Magalhães Superintendente

67095/2023

## Secretaria da Saúde

### RESOLUÇÃO SESA Nº 828/2022

Designa o corpo técnico da auditoria a ser realizada na Associação Norte Parana-ense de Combate ao Câncer – Hospital Norte Paranaense. te ao Câncer – Hospital Norte Parana

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo a que se refere o Decreto Estadual n' 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Paraná que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Paraná. e ainda

- Considerando o Decreto Estadual nº 5.711, de 24 de maio de 2022, que no capítulo IX, regulamenta o Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação e estabelece no artigo 570, parágrafo único que "para o desempenho dessas atividades os profissionais serão designados por ato próprio do Secretário Estadual de Saúde

Considerando a Resolução SESA nº 462/2005 que define o funcionamento do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação que estabelece em seu artigo 1º,8 1º

### DOCUMENTO CERTIFICADO

#### CÓDIGO LOCALIZADOR: 527157923

m 25/07/2023 10:09:13.

Nº 11448 | 28/06/2023 | PÁG. 79
lara verificar a autenticidade desta página, basta info Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br e Paranaense de Combate ao Câncer – HONPAR S 2576341, situado à Rodovia PR nº 218, Bairro

> Parágrafo único: os seguintes servidores (as) compõem o corpo técnico da supracitada auditoria, sendo coordenada pelo primeiro

Rodovia, no Município de Arapongas - Paraná.

- I Maísa Cristina Mendes, CPF nº 794.514.979-00, servidora lotada na Coação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento da Diretoria de Gestão em
- II Mônica Rosas Rocha, CPF nº 973.939.089-72, servidora lotada na Coorde ação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento da Diretoria de Gestão em Sa DGS/SESA.
- III Carolina Favarão Marton, CPF nº 088.966.729-29 servidora lotada na Seção de Regulação, Controle e Avaliação e Auditoria da 16ª RS/SESA;
- IV Fernando Daniel Lopes, CPF nº 007.926.529-40, servidor lotado na Seção
- V Marcos Paulo Cordeiro CPF nº 072.716.169-50, servidor lotado na Seção ação, Controle e Avaliação e Auditoria da 16º RS/SESA, como Apoio Técnico Operacional;
- Art. 2º O objetivo da auditoria é atender a demanda de órgãos de co em relação à conformidade na porta de entrada dos pacientes SUS e à gratuidade no atendimento no referido estabelecimento de saúde.
- Art. 3º O corpo técnico designado terá autonomia para solicitar ao estabelecimento todos os documentos necessários relacionados ao objeto da auditoria e deverá ter livre acesso às instalações físicas da unidade durante a auditoria.
- Art. 4º Após a realização da auditoria, a equipe deverá elaborar relatório preliminar e, no caso de constatação de não conformidades, enviá-lo ao auditado para apresentação de justificativas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias
- Art. 5º Após a análise das justificativas apresentadas, deverá ser elaborado relató-rio final conciso e, se necessário, com recomendações aos interessados.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Assinado eletronicam Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde

67545/2023

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0438/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11214 de 11/07/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art. 29 da Lei Estadual 20,656/2021, CiTA, pelo presente edital, a servidora Camila Spanguemberg, RG nº 8.288.234-0/PR, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anisio Figueiredo, sede Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, devido em tese ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II, VI e XVII, Artigo 285 inciso XV e Art. 293, inciso V, alínea "b" e § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970 para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital Dr. Anísio Figueiredo em Londrina, localizado na Rua Odilon Braga, 199 – Sebastião de Melo César – Londrina – PR 86084-600 a fim de apresentar defesa no processo nº 18.672.885-8 a que responde, sob pena de revelia

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2023.

Barbara de Andrade Alves Dornelles Presidente da Comissão Processanto

67058/2023

www.paranaprojetos.pr.gov.br